

RESOLUÇÃO Nº 1016, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação
Beneficente Evangélica Floresta Imperial – ABEFI/NH – Emenda
Parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 623/2024 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 25 de março de 2024, registradas na Ata nº 121/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na realização do Projeto “Comunicar para ampliar direitos de participação social das crianças e adolescentes”, tendo como público-alvo 60 profissionais da rede socioassistencial do SUAS (SCFV e Serviço de Acolhimento Institucional), 80 adolescentes das unidades da ABEFI do SCFV e do acolhimento institucional e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 623/2024, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Viviane Patrice Flores
Presidente do COMAS/NH

Parecer 623/2024

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 677–SDS/AC/CDM

Solicitação: Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise documental do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que é a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar.

Novo Hamburgo, 12 de março de 2024.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcela Eveline de Christo

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira